

DECRETO N. 2.290, DE 13 DE ABRIL DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 1.701.853,44 (um milhão, setecentos e um mil e oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária da Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.701.853,44 (um milhão, setecentos e um mil e oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROLAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.04	12.365.0264.1.046	4.4.90.51.00	01.210.0000	140	R\$ 302.680,16	Despesa com contratação de empresa para construção da EMEIF Chácara Vista Linda
01.19.05	12.361.0265.1.047	4.4.90.51.00	01.220.0000	172	R\$ 597.110,70	Despesa com contratação de empresa para construção da EMEIF Chácara Vista Linda
01.19.09	12.361.0269.1.048	4.4.90.51.00	01.000.0000	203	R\$ 63.650,64	Despesa com contratação e empresa para construção de quadras poliesportivas escolas: IEM José de Oliveira Santos, EMEIF Bernabé e EM José Carlos Buzinaro.
01.19.09	12.361.0269.1.048	4.4.90.51.00	05.000.0000	203	R\$ 738.411,94	Despesa com contratação e empresa para construção de quadras poliesportivas escolas: IEM José de Oliveira Santos, EMEIF Boracéia e EM José Carlos Buzinaro.
TOTAL					R\$ 1.701.853,44	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROLAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0263.1.023	4.4.90.61.00	01.210.0000	124	R\$ 50.000,00	Ordinário
01.19.03	12.365.0263.2.024	3.3.90.32.00	01.210.0000	136	R\$ 40.884,43	Ordinário
01.19.03	12.365.0263.2.024	3.3.90.36.00	01.210.0000	138	R\$ 10.000,00	Ordinário
01.19.03	12.365.0263.2.024	3.3.90.39.00	01.210.0000	139	R\$ 208.200,00	Ordinário
01.19.03	12.365.0263.2.025	4.4.90.39.00	01.210.0000	141	R\$ 5.000,00	Ordinário
01.19.04	12.365.0264.1.023	4.4.90.61.00	01.210.0000	147	R\$ 40.000,00	Ordinário
01.19.04	12.365.0264.2.024	3.3.90.32.00	01.210.0000	159	R\$ 46.350,14	Ordinário
01.19.04	12.365.0264.2.024	3.3.90.34.00	01.210.0000	160	R\$ 5.000,00	Ordinário
01.19.04	12.365.0264.2.024	3.3.90.39.00	01.210.0000	162	R\$ 208.200,00	Ordinário
01.19.04	12.365.0264.2.025	4.4.90.39.00	01.210.0000	165	R\$ 5.000,00	Ordinário
01.19.05	12.361.0265.1.023	4.4.90.61.00	01.220.0000	171	R\$ 40.000,00	Ordinário
01.19.05	12.361.0265.2.024	3.3.90.32.00	01.220.0000	183	R\$ 145.750,03	Ordinário
01.19.05	12.361.0265.2.024	3.3.90.39.00	01.220.0000	188	R\$ 45.258,28	Ordinário
01.19.05	12.361.0265.2.025	4.4.90.39.00	01.220.0000	189	R\$ 5.000,00	Ordinário
01.19.06	12.367.0266.2.059	3.3.90.39.00	01.240.0000	198	R\$ 60.990,64	Ordinário
01.19.07	12.369.0267.2.060	3.3.90.39.00	01.200.0000	200	R\$ 50.000,00	Ordinário
01.19.09	12.361.0269.1.048	4.4.90.51.00	02.000.0000	203	R\$ 738.411,94	Vinculado
TOTAL					R\$ 1.701.853,44	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertoga, 13 de abril de 2015. (PA 251/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993 em 13 de abril de 2015